

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº039/2024 - PROCESSO Nº 046/2024-IRNALDO JOSE DOS SANTOS 02735904482**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN.

CONTRATADO: IRNALDO JOSE DOS SANTOS 02735904482

OBJETO: Termo aditivo de vigência de Contrato Administrativo nº011/2024 e de suas referidas cláusulas.

PERÍODO: Através do presente ADITIVO, fica alterada a vigência do presente contrato e de seus termos assinado de acordo com o termo de referência da referida dispensa de licitação, que passa ser do período de 05/05/2026 a 05/05/2027, ficando as demais cláusulas inalteradas.

VALOR: Valor mensal R\$ 0,00 (), valor global de R\$ 41.860,00 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta reais).

JUSTIFICATIVA: presente justificativa tem por finalidade fundamentar a realização do aditivo contratual referente à prestação de serviços de táxi destinados ao atendimento das demandas de deslocamento dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN.

A prorrogação do contrato mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços, garantindo o suporte às atividades administrativas e institucionais desenvolvidas pelo Poder Legislativo, especialmente em deslocamentos para reuniões, eventos oficiais, capacitações e demais compromissos de interesse público.

Destaca-se que os serviços vêm sendo executados de forma satisfatória pela empresa contratada, atendendo às necessidades da Câmara Municipal com eficiência e regularidade, tornando o aditivo medida vantajosa e necessária para a manutenção da continuidade administrativa, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, como também previsto na Resolução Municipal nº 03/2023, de 31 de outubro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara Municipal

II. Função: 01 Legislativa

III. Sub-Função: 031 Ação legislativa

IV. Programa: 0001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

V. Ação: 2001

VI. Natureza: 3.3.90.39 Serviços de terceira pessoa jurídica

VII. Sub-elemento: 073 Transportes de Servidores

VIII. Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL: Lei Federal nº14.133/21, c/c a Resolução nº03/2023 que regulamenta as licitações e contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

Santana do Seridó/RN, 05 de maio de 2026.

**Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA**

**Código Identificador: 58014735**

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/05/2026.

EDIÇÃO 2397. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>